DECRETO Nº 060/2010, de 04 de março de 2010.

Revisa Proventos de Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA e o PRESIDENTE DO IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 8º da Constituição Federal, combinado o que dispõe o Art. 7º da E.C. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003, Lei Municipal em vigor 085/05, de 16 de Novembro de 2005, com a atualização do Decreto Municipal 171/2009, anexo único, de 06 de Maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado nos termos do que dispõe a fundamentação legal acima, os Proventos de Aposentadoria por Invalidez Permanente, concedido ao Servidor Aposentado Sr. **FIDÉLIO RAUL QUEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 559.947-4/Pr, o qual foi aposentado pelo **Decreto 078/98, de 12 Junho de 1998**, como **Motorista III, Nível de Vencimentos II**, cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente.

Art. 2º A referida revisão de que trata o Art. 1º, se dará no mesmo Cargo de Motorista III, Nível de Vencimentos II, conforme disposições legais do ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal 085/2005, de 16 de Novembro de 2005, com a última atualização conforme Decreto Nº 171/2009, de 06 de Maio de 2009.

Art. 3º A revisão de que trata o presente Decreto, assim como qualquer outro valor que venha a ser deferido administrativamente e ou judicialmente, será suportado com recursos do Tesouro Municipal, podendo o **Ipremed – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, suportar o referido pagamento do Benefício Previdenciário Mensal com a devida revisão, mediante convênio de compensação previdenciária entre o ente principal e a referida Autarquia Pública Municipal, nos termos em que as Leis e regulamentos próprios dispuserem.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 04 de março de 2010.

Elias Carrer **Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla

Diretor Presidente do IPREMED